ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.482, DE 22 DE OUTUBRO DE 2002.

ADITA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 5.303/2001.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 3º da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento e Orçamento,

D E C R E T A:

Art. 1º - O anexo único do Decreto nº 5.303, de 18 de setembro de 2001 que *"Estabelece programas orçamentários que integram e complementam a classificação de funções e subfunções da despesa de que trata a Portaria nº 42/99 do Ministério do Planejamento e Orçamento"* é acrescido nos termos do anexo deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dois.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO
Procuradora Geral do Município

Registrado (a) às fls. 080
e publicado (a)
Em 22 / 10 / 2002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

PROGRAMA	CONCEITOS
0108 – Imagem Televisada	Conjunto de ações que visam dar lazer às comunidades, mantendo em funcionamento antenas de retransmissão de imagens de televisão.
0109 – Proteção ao Servidor Municipal	Conjunto de ações que visam atender ao servidor municipal através de auxílio refeição, transporte e outros (excluído assistência saúde).
0110 – Obrigações Tributárias e Contributivas	Conjunto de ações que visam atender obrigações tributárias e de contribuições sociais.
0111 – Incentivo ao Desenvolvimento	Conjunto de ações que visam atender o desenvolvimento do Município.
0112 – Restituição de Recursos	Conjunto de ações que visam restituir às origens recursos recebidos e não utilizados.